



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 332 :: SEGUNDA, 02 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 070/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 02 DE MAIO DE 2022	1
PORTARIA Nº 071/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 02 DE MAIO DE 2022	1

PORTARIA Nº 070/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 02 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora MARIA RAIMUNDA CORRÊA XAVIER, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **02** (anos) sem remuneração ao servidor **MARIA RAIMUNDA CORRÊA XAVIER** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – A.O.S.D.**, conforme portaria de nomeação nº 025/2008 de 01º de abril de 2008 lotado na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de **02 DE MAIO DE 2022 À 02 DE MAIO DE 2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SECIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (02/05/2022).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 02 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8723f1fd39214964334dedf894867b00c0e1a62

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora **MARIA INÊS BEAL VARGAS**, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **02** (anos) sem remuneração a servidora **MARIA INÊS BEAL VARGAS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA OBTETRA**, conforme portaria de nomeação nº 025/2008 de 01º de abril de 2008 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **02 DE MAIO DE 2022 À 0222 DE MAIO DE 2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SECIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MILE VINTE E DOIS, (02/05/2022).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8723f1fd39214964334dedf894867b00c0e1a62
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

